



## SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

**PARECER N° , DE 2024**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Mensagem (SF) nº 26, de 2024, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome da Senhora ANA LÉLIA BENINCÁ BELTRAME, ministra de primeira classe do Quadro Especial da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixadora do Brasil junto a São Vicente e Granadinas.*

Relatora: Senadora **PROFESSORA DORINHA SEABRA****I – RELATÓRIO**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz da Senhora ANA LÉLIA BENINCÁ BELTRAME, Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto a São Vicente e Granadinas .

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).



Assinado eletronicamente, por Sen. Professora Dorinha Seabra

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1361912553>



## SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* da diplomata, do qual extraímos as informações que seguem.

A Sra. ANA LÉLIA BENINCÁ BELTRAM graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal de Santa Maria em 1975. Foi aprovada no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1983 e no Curso de Altos Estudos (CAE), em 2004, ambos do Instituto Rio Branco, tendo neste último apresentado a tese: "O Sequestro Interfamiliar de Crianças para Países de Direito Islâmico".

Iniciou sua carreira diplomática como Terceira-Secretária em 1977. Ascendeu a Segunda-Secretária em 1980 e a Primeira-Secretária em 1987; a Conselheira em 1998, e a Ministra de Segunda Classe em 2005. Em 2011, tornou-se Ministra de Primeira Classe do Quadro Especial.

Foi assistente da Divisão de Cooperação Intelectual (1977-1979); assessora do Departamento de Assuntos Consulares e Jurídicos (1985-1986); assistente da Divisão de Europa II (1986-1991); chefe substituta na Divisão de Organismos Internacionais Econômicos (1994-1996) e na Divisão de Transportes, Comunicações e Serviços (1996-1999); Coordenadora-geral de Direito Internacional da Consultoria Jurídica (1999-2000); e Corregedora na Corregedoria do Serviço Exterior (2014-2016).

No Exterior, serviu nas Embaixadas em Nairóbi (1979-1982), na Embaixada em Paris (1982-1985), na Embaixada em Atenas (1991-1994), no Consulado-Geral em Montevidéu como Cônsul-Adjunta (2000-2003), e nos Consulados-Gerais de Caiena, Toronto e Rivera como Cônsul-Geral.

Em 1990, a diplomata em apreço recebeu a Ordem Nacional do Mérito, da França. Já em 2014 foi condecorada com a Medalha do Pacificador (Brasil), ao passo que em 2015 foi agraciada com a Ordem do Rio Branco (Brasil), no grau Grã-Cruz.

Em 1997, a indicada publicou o livro "Uma Introdução ao Regime do GATS – Comércio Internacional de Serviços".





## SENADO FEDERAL

### Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Além do currículo da indicada, o Itamaraty fez constar da Mensagem documento informativo sobre São Vicente e Granadinas, do qual extraímos informações para subsídio aos membros da Comissão.

A nação caribenha é uma democracia parlamentar sob monarquia constitucional. O rei Charles III é o chefe de Estado, representado localmente por um governador-geral.

Enquanto cultiva relacionamento próximo com países desenvolvidos, o governo são-vicentino tem buscado estreitar relações com novos parceiros, entre os quais o Brasil. Destaco, ademais, que a nação caribenha compartilha com o Brasil a posição em defesa da reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas.

As relações entre Brasil e São Vicente e Granadinas caracterizam-se por cooperação e diálogo fluido nos planos bilateral e multilateral. A intensificação no relacionamento insere-se em processo mais abrangente de aproximação política e econômica com o Caribe.

Também faz parte desse contexto de retomada da estratégia diplomática brasileira para o Caribe Oriental, a decisão de reabrir a Embaixada do Brasil em Kingstown, em novembro de 2023. A embaixada havia sido encerrada oficialmente em 2020. De 2020 ao presente momento, a representação junto ao governo são-vicentino passou a ser exercida, em caráter cumulativo, pela Embaixada do Brasil em Bridgetown, Barbados.

No âmbito regional, o chefe de governo de São Vicente e Granadinas tem tido papel de destaque na mediação da questão de Essequibo, entre Venezuela e Guiana.

O governo de São Vicente e Granadinas, sobretudo por meio do primeiro ministro Ralph Gonsalves, tem reconhecido a crescente atuação internacional do Brasil, demonstrando interesse em estreitar o relacionamento com o país. Em diferentes ocasiões e comunicações dirigidas ao governo brasileiro, autoridades granadinas salientaram interesse em receber cooperação do Brasil.





## SENADO FEDERAL

## Gabinete da Senadora PROFESSORA DORINHA SEABRA

Recentemente, a nação caribenha indicou à Agência Brasileira de Cooperação (ABC) ter interesse em desenvolver ações de cooperação técnica bilateral em agricultura, especialmente nas áreas de cultivo de frutas e vegetais; medicamentos fitoterápicos, além de agricultura familiar.

O Brasil prestou assistência humanitária a São Vicente e Granadinas em algumas oportunidades. Entre elas, destacam-se a doação de seis mil doses da vacina dupla para adultos; de duas mil doses da vacina contra a poliomielite e de mil doses da vacina pentavalente.

O patrimônio do relacionamento bilateral compõe-se de acordos bilaterais em vigor nos setores de cooperação técnica em agricultura, cooperacão educacional e cooperacão cultural.

No que se refere ao intercâmbio comercial com São Vicente e Granadinas, dados de 2023 apontam para um fluxo comercial de cerca de US\$ 5 milhões de dólares, valor esse composto pelo total de exportações do Brasil ao país caribenho, não havendo registro de fluxos de importações significativas.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão, de agosto de 2024.

## **Senador Renan Calheiros, Presidente**

## **Senadora Professora Dorinha Seabra, Relatora**

